

**PORTARIA Nº226/2003.**

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

**O VEREADOR CLÁUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário  
**CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 02 até 31 de janeiro de  
2003, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2002 até 31 de dezembro de  
2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Morro Redondo, 02 de janeiro de 2003.

Vereador Cláudio Antônio Melo da Silva  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver<sup>a</sup>. Leny Esteves Waltzer  
1ª Secretária

CDBP

